



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**CHAMADA PÚBLICA No 004/2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Campus Camaquã torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue.

**1. OBJETIVO**

O Campus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao evento Comifcon – Encontro de Cultura Geek, é um evento que tem como objetivo possibilitar experiências autogestionárias de socialização, esportes, ciência e cultura à comunidade de abrangência do IFSUL Campus Camaquã.

**2. OBJETO**

O objeto do presente edital consiste na disponibilização de espaços para expositores mediante doação de kits que serão usados para a premiação. As características dos kits serão previamente combinadas entre doador e organização. Segue a quantidade de espaços disponíveis para expositores:

Quantidade	Localização dos espaços
12	Prédio H

**2.1 DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR**

A divulgação da marca do patrocinador se dará através das mídias sociais do evento, tais como: Facebook e Site.

Poderá a Empresa selecionada disponibilizar material de divulgação para que seja exposto durante o evento.

**2.1.1 Não será permitido aos parceiros, o uso de imagem ou material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos como material de propaganda,**

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

#### **3.1.1. Condição Geral:**

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

#### **3.1.2 Condições Específicas:**

Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

#### **3.2 Períodos das inscrições:**

3.3 As inscrições serão recebidas presencialmente no Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Campus Camaquã situado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria, Camaquã - RS, nos dias úteis até 04 (quatro) de Outubro de 2019, no horário compreendido das 10hs às 12hs e das 14hs às 17hs ou via e-mail [depex@camaqua.ifsul.edu.br](mailto:depex@camaqua.ifsul.edu.br)

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou acompanhada do original (para conferência do servidor) dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, [www.camaqua.ifsul.edu.br/editais](http://www.camaqua.ifsul.edu.br/editais) a partir do dia 10 (dez) de outubro de 2019.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul - [www.camaqua.ifsul.edu.br/editais](http://www.camaqua.ifsul.edu.br/editais), a partir do dia 14 (doze) de outubro de 2019.

### **6. DOS RECURSOS**

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de até 24 horas, contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A homologação dos resultados se dará a partir do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2019, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-Grandense.

## **8. DA VALIDADE DA CHAMADA**

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS publicadas no sítio [www.camaqua.ifsul.edu.br/editais](http://www.camaqua.ifsul.edu.br/editais) .

9.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

9.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

9.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Coordenador do Projeto.



Tales Amorim  
Diretor-Geral do IFSul câmpus Camaquã



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**ANEXO I – Ficha de inscrição  
CHAMADA PÚBLICA 004/2019**

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	CEP:	EMAIL:
DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:	
MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO		
ITEM		

---

Assinatura